

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2939/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL ao (a) servidor (a) lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS-SEJUDH, conforme listado abaixo:

Cargo: ANALISTA de desenvolvimento economico e social

PROCESSO	mATRÍCULA	Nome	NÍVEL	Efeito	Financeiro
636464/2017	113932/1	WELLINGTON MARQUES	RIBEIRO	08	25/10/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab523540

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar